Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000
e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.053/2017

de 1º de março de 2.017

"Declara dias de ponto facultativo para o período que especifica e dá outras providências".

JOSÉ MARCOS ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, nas seguintes datas:

I — 13 de abril de 2017, quinta-feira, a partir das 12h00, véspera de **Paixão de Cristo;**

II — 16 de junho de 2017, sexta-feira, prolongamento do feriado de **Corpus Christi** (15 de junho);

III — 30 de junho de 2017, sexta-feira, prolongamento do feriado de **Fundação do Município** (29 de junho);

IV — 08 de setembro de 2017, sexta-feira, prolongamento do feriado de **Independência do Brasil** (07 de setembro);

V — 13 de outubro de 2017, sexta-feira, prolongamento do feriado de **Nossa Senhora Aparecida** (12 de outubro);

VI — 03 de novembro de 2017, sexta-feira, prolongamento do feriado de **Finados** (02 de novembro);

VII — 26 de dezembro de 2017, terça-feira, até as 12h00, prolongamento do feriado de **Natal** (25 de dezembro);

VIII — 29 de dezembro de 2017, sexta-feira, a partir das 12h00, antevéspera do feriado de **Confraternização Universal** (31 de dezembro);

IX — 02 de janeiro de 2018, terça-feira, até as 12h00, prolongamento do feriado de **Confraternização Universal** (31 de dezembro).

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos setores em que, por sua natureza houver necessidade de prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
1º de março de 2.017

JOSÉ MARCOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no lugar de costume e na imprensa local.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA